



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 019/2026



Solicita informações referentes aos profissionais/empresas credenciados junto à Prefeitura Municipal.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
 Recebido. Numere-se. Publique-se.
 Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande-MG, 13/04/2026
Presidente

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no artigo 76, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e nos artigos 43, inciso III, e 210, inciso XII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Prefeito Municipal as seguintes informações referentes aos profissionais/empresas credenciados junto à Prefeitura Municipal:

1. Relação completa e atualizada de todos os credenciados ativos no município, especificando:

- Nome/Razão Social;
- CPF/CNPJ;
- Área de atuação/serviço prestado;
- Data de credenciamento;
- Vigência do credenciamento;

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS 289 SOB O Nº 50844
ÀS 14:24 HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 10/04/2026
<i>Alcides</i>

2. Informar os critérios e requisitos adotados para o credenciamento;
3. Cópia dos editais de chamamento público utilizados para os credenciamentos vigentes;
4. Valores pagos individualmente a cada credenciado nos últimos 12 (doze) meses, discriminados por serviço prestado;
5. Informar se há processos de descredenciamento em andamento, indicando os motivos;
6. Informar os critérios utilizados para a distribuição da demanda entre os credenciados;
7. Esclarecer quais os mecanismos de fiscalização e controle utilizados pela administração municipal para acompanhar a execução dos serviços prestados pelos credenciados.

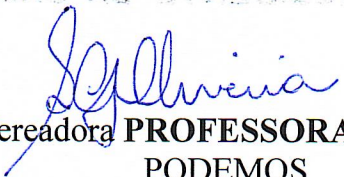


CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Nestes termos,
Pede deferimento.

Cabeceira Grande, 10 de abril de 2026.


Vereadora **PROFESSORA SOENE**
PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo garantir a transparência na gestão pública, bem como possibilitar o acompanhamento e fiscalização dos serviços contratados por meio de credenciamento, assegurando o correto uso dos recursos públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/Nº074/2026.

Cabeceira Grande (MG), 14 de abril de 2026.

Senhor Prefeito,

162.917 278
14 04 26
10

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópia do Requerimento de informação n.º 019/2026 de autoria da Vereadora Professora Soene, aprovado pela Câmara Municipal em 13 de abril de 2026, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Esperando contar com o vosso empenho e colaboração, na oportunidade apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CAMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA
GRANDE:02095992000103

Assinado de forma digital por CAMARA
MUNICIPAL DE CABECEIRA
GRANDE:02095992000103
Dados: 2026.04.14 09:04:49 -03'00'

VEREADORA CLÁUDIA ABREU

Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Elber de Oliveira Silva
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande –MG
Nesta